



AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente **alinhado** ao edital



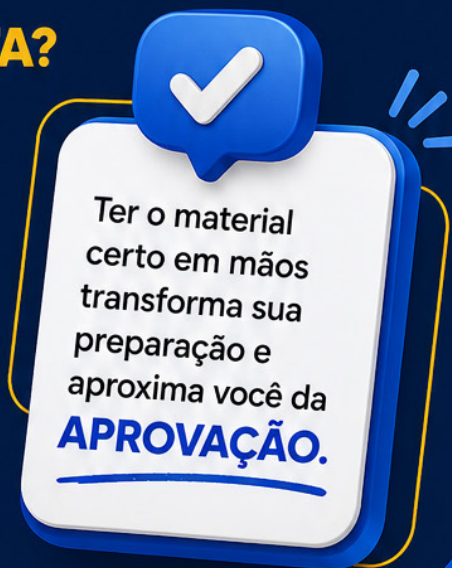
Teoria **clara, objetiva** e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que **otimizam** seus estudos



Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTO VELHO - RO

Assistente Administrativo

EDITAL Nº 24/2026

GBT-0060T-26

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.	7
Gêneros e tipos de texto.	9
Significação das palavras.	15
Figuras de Sintaxe.	17
Figuras de Linguagem.	23
Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais.	26
Coesão e coerência textual.	28
Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras.	
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais.	30
Concordância verbal e nominal.	42
Regência verbal e nominal.	44
Crase.	46
Colocação pronominal.	48
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.	49
Acentuação gráfica.	55
Ortografia.	57
Pontuação.	60
Variação linguística.	62

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.	65
Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais.	82
Regra de três simples e composta;	86
Porcentagem	87
Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.	91
Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas.	93
Média aritmética simples e ponderada.	98

Noções de lógica matemática: proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores.	104
Argumentação lógica: premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos.	111
Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar.	113
Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras.Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras.	117
Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações.	123
Probabilidade: conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.	129

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional.	131
Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.	192
Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.	200
Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.	200
Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo...	201
Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.	201
Notícias em Geral: Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.	201

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Porto Velho/RO e atualizações.	207
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho/RO (Lei Municipal nº 385/2010 e atualizações).	208
Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Rede Pública Municipal de Saúde do Município Porto Velho-RO (Lei Municipal nº 390/2010 e Lei Municipal nº 391/2010, e atualizações).	210
Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	212

Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira:	
Título I - Dos Princípios Fundamentais.	230
Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13.	233
Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e.....	242
Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39.	245
Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 14.133/2021).	250
Legislações Federal (Lei Federal nº 12.527/2011), Estadual e Municipal (se houver) de Acesso à Informação).	252

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil: Título III - Da Organização do Estado, Capítulo VII - Da Administração Pública, especialmente os arts. 37 a 41, e alterações posteriores.	261
Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.	268
Noções de Arquivologia.	312
Departamentalização e descentralização.	317
Almoxarifado e gestão de estoques.	328
Atendimento ao cidadão.	337
Redação oficial e elaboração de documentos administrativos.	343
Noções de Direito Público.	358
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/2000, e alterações.	358
Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172/1966, e alterações.	358
Execução Fiscal e cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública - Lei Federal nº 6.830/1980, e alterações.	359
Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar Federal nº 123/2006, e alterações.	365
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Lei Complementar Federal nº 116/2003, e alterações.	399
Contabilidade Pública.	406
Legislações Municipais: Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 878/2021, e alterações.	411
Código de Posturas - Lei Municipal nº 873/2021, e alterações.	412
Código de Meio Ambiente - Lei Municipal nº 138/2001, e alterações, e alterações.	413
Plano Diretor - Lei Municipal nº 838/2021, e alterações.	414



▪ **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.**

LEITURA

A leitura é prática de interação social de linguagem. A leitura, como prática social, exige um leitor crítico que seja capaz de mobilizar seus conhecimentos prévios, quer linguísticos e textuais, quer de mundo, para preencher os vazios do texto, construindo novos significados. Esse leitor parte do já sabido/conhecido, mas, superando esse limite, incorpora, de forma reflexiva, novos significados a seu universo de conhecimento para melhor entender a realidade em que vive.

COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é a análise e decodificação do que está realmente escrito nele, das frases e ideias ali presentes. A compreensão de texto significa decodificá-lo para entender o que foi dito. É a análise objetiva e a assimilação das palavras e ideias presentes no texto.

Para ler e entender um texto é necessário obter dois níveis de leitura: informativa e de reconhecimento.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação/desenvolvimento e a conclusão do texto.

Quando se diz que uma pessoa tem a compreensão de algo, significa que é dotada do perfeito domínio intelectual sobre o assunto.

Para que haja a compreensão de algo, como um texto, por exemplo, é necessária a sua interpretação. Para isso, o indivíduo deve ser capaz de desvendar o significado das construções textuais, com o intuito de compreender o sentido do contexto de uma frase.

Assim, quando não há uma correta interpretação da mensagem, consequentemente não há a correta compreensão da mesma.

INTERPRETAÇÃO

Interpretar é a ação ou efeito que estabelece uma relação de percepção da mensagem que se quer transmitir, seja ela simultânea ou consecutiva, entre duas pessoas ou entidades.

A importância dada às questões de interpretação de textos deve-se ao caráter interdisciplinar, o que equivale dizer que a competência de ler texto interfere decididamente no aprendizado em geral, já que boa parte do conhecimento mais importante

nos chega por meio da linguagem escrita. A maior herança que a escola pode legar aos seus alunos é a competência de ler com autonomia, isto é, de extrair de um texto os seus significados.

Num texto, cada uma das partes está combinada com as outras, criando um todo que não é mero resultado da soma das partes, mas da sua articulação. Assim, a apreensão do significado global resulta de várias leituras acompanhadas de várias hipóteses interpretativas, levantadas a partir da compreensão de dados e informações inscritos no texto lido e do nosso conhecimento do mundo.

A interpretação do texto é o que podemos concluir sobre ele, depois de estabelecer conexões entre o que está escrito e a realidade. São as conclusões que podemos tirar com base nas ideias do autor. Essa análise ocorre de modo subjetivo, e são relacionadas com a dedução do leitor.

A interpretação de texto é o elemento-chave para o resultado acadêmico, eficiência na solução de exercícios e mesmo na compreensão de situações do dia-a-dia.

Além de uma leitura mais atenta e conhecimento prévio sobre o assunto, o elemento de fundamental importância para interpretar e compreender corretamente um texto é ter o domínio da língua.

E mesmo dominando a língua é muito importante ter um dicionário por perto. Isso porque ninguém conhece o significado de todas as palavras e é muito difícil interpretar um texto desconhecendo certos termos.

Dicas para uma boa interpretação de texto:

- Leia todo o texto pausadamente
- Releia o texto e marque todas as palavras que não sabe o significado
- Veja o significado de cada uma delas no dicionário e anote
- Separe os parágrafos do texto e releia um a um fazendo o seu resumo
- Elabore uma pergunta para cada parágrafo e responda
- Questione a forma usada para escrever
- Faça um novo texto com as suas palavras, mas siga as ideias do autor.

Lembre-se que para saber compreender e interpretar muito bem qualquer tipo de texto, é essencial que se leia muito. Quanto mais se lê, mais facilidade de interpretar se tem. E isso é fundamental em qualquer coisa que se faça, desde um concurso, vestibular, até a leitura de um anúncio na rua.

Resumindo:

	Compreensão	Interpretação
O que é	É a análise do que está escrito no texto, a compreensão das frases e ideias presentes.	É o que podemos concluir sobre o que está escrito no texto. É o modo como interpretamos o conteúdo.
Informação	A informação está presente no texto.	A informação está fora do texto, mas tem conexão com ele.
Análise	Trabalha com a objetividade, com as frases e palavras que estão escritas no texto.	Trabalha com a subjetividade, com o que você entendeu sobre o texto.

QUESTÕES

01. SP PARCERIAS - ANALISTA TÉCNIC - 2018 - FCC

Uma compreensão da História

Eu entendo a História num sentido sincrônico, isto é, em que tudo acontece simultaneamente. Por conseguinte, o que procura o romancista – ao menos é o que eu tento fazer – é esboçar um sentido para todo esse caos de fatos gravados na tela do tempo. Sei que esses fatos se deram em tempos distintos, mas procuro encontrar um fio comum entre eles. Não se trata de escapar do presente. Para mim, tudo o que aconteceu está a acontecer. E isto não é novo, já o afirmava o pensador italiano Benedetto Croce, ao escrever: “Toda a História é História contemporânea”. Se tivesse que escolher um sinal que marcasse meu norte de vida, seria essa frase de Croce.

(SARAMAGO, José. As palavras de Saramago. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 256)

José Saramago entende que sua função como romancista é

- a) estudar e imaginar a História em seus movimentos sincrônicos predominantes.
- b) ignorar a distinção entre os tempos históricos para mantê-los vivos em seu passado.
- c) buscar traçar uma linha contínua de sentido entre fatos dispersos em tempos distintos.
- d) fazer predominar o sentido do tempo em que se vive sobre o tempo em que se viveu.
- e) expressar as diferenças entre os tempos históricos de modo a valorizá-las em si mesmas.

02. PREF. DE CHAPECÓ – SC – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO – 2016 - IOBV

Por Jonas Valente*, especial para este blog.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos da Câmara dos Deputados divulgou seu relatório final. Nele, apresenta proposta de diversos projetos de lei com a justificativa de combater delitos na rede. Mas o conteúdo dessas proposições é explosivo e pode mudar a Internet como a conhecemos hoje no Brasil, criando um ambiente de censura na web, ampliando a repressão ao acesso a filmes, séries e outros conteúdos não oficiais, retirando direitos dos internautas e transformando redes sociais e outros aplicativos em máquinas de vigilância.

Não é de hoje que o discurso da segurança na Internet é usado para tentar atacar o caráter livre, plural e diverso da Internet. Como há dificuldades de se apurar crimes na rede, as soluções buscam criminalizar o máximo possível e transformar a navegação em algo controlado, violando o princípio da presunção da inocência previsto na Constituição Federal. No caso dos crimes contra a honra, a solução adotada pode ter um impacto trágico para o debate democrático nas redes sociais – atualmente tão importante quanto aquele realizado nas ruas e outros locais da vida off line. Além disso, as propostas mutilam o Marco Civil da Internet, lei aprovada depois de amplo debate na sociedade e que é referência internacional.

(*BLOG DO SAKAMOTO, L. 04/04/2016)

Após a leitura atenta do texto, analise as afirmações feitas:

I. O jornalista Jonas Valente está fazendo um elogio à visão equilibrada e vanguardista da Comissão Parlamentar que legisla sobre crimes cibernéticos na Câmara dos Deputados.

II. O Marco Civil da Internet é considerado um avanço em todos os sentidos, e a referida Comissão Parlamentar está querendo cercear o direito à plena execução deste marco.

III. Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.

IV. A navegação na internet, como algo controlado, na visão do jornalista, está longe de se concretizar através das leis a serem votadas no Congresso Nacional.

V. Combater os crimes da internet com a censura, para o jornalista, está longe de ser uma estratégia correta, sendo mesmo perversa e manipuladora.

Assinale a opção que contém **todas** as alternativas corretas.

- a) I, II, III.
- b) II, III, IV.
- c) II, III, V.
- d) II, IV, V.

03. PREF. DE SÃO GONÇALO – RJ – ANALISTA DE CONTABILIDADE – 2017 - BÍO-RIO

Édipo-rei

Diante do palácio de Édipo. Um grupo de crianças está ajoelhado nos degraus da entrada. Cada um tem na mão um ramo de oliveira. De pé, no meio delas, está o sacerdote de Zeus.

(Édipo-Rei, Sófocles, RS: L&PM, 2013)

O texto é a parte introdutória de uma das maiores peças trágicas do teatro grego e exemplifica o modo descritivo de organização discursiva. O elemento abaixo que **NÃO** está presente nessa descrição é:

- a) a localização da cena descrita.
- b) a identificação dos personagens presentes.
- c) a distribuição espacial dos personagens.
- d) o processo descritivo das partes para o todo.
- e) a descrição de base visual.

04. MPE-RJ – ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCESSUAL – 2016 - FGV

Problemas Sociais Urbanos

Brasil escola

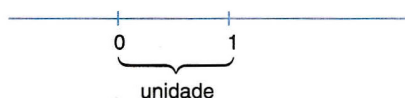
Dentre os problemas sociais urbanos, merece destaque a questão da segregação urbana, fruto da concentração de renda no espaço das cidades e da falta de planejamento público que vise à promoção



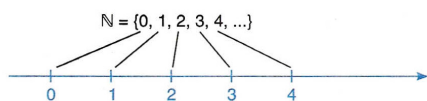
- **CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E REAIS. OPERAÇÕES DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO; NÚMEROS DECIMAIS; VALOR ABSOLUTO; PROPRIEDADES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS; DECOMPOSIÇÃO DE UM NÚMERO NATURAL EM FATORES PRIMOS; MÚLTIPLOS E DIVISORES; MÁXIMO DIVISOR COMUM E MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM.**

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS - $\mathbb{N}$

O conjunto dos números naturais¹ é representado pela letra maiúscula N e estes números são construídos com os algarismos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, que também são conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja um número natural no sentido que tenha sido proveniente de objetos de contagens naturais, iremos considerá-lo como um número natural uma vez que ele tem as mesmas propriedades algébricas que estes números. Na sequência consideraremos que os naturais têm início com o número zero e escreveremos este conjunto como: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$



As reticências (três pontos) indicam que este conjunto não tem fim. N é um conjunto com infinitos números.



¹ IEZZI, Gelson – Matemática – Volume Único
IEZZI, Gelson - Fundamentos da Matemática – Volume 01 – Conjuntos e Funções

Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, \dots\}$$

Subconjuntos notáveis em N :

1 – Números Naturais não nulos

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}; N^* = N - \{0\}$$

2 – Números Naturais pares

$$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots, 2n, \dots\}; \text{com } n \in N$$

3 – Números Naturais ímpares

$$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots, 2n+1, \dots\} \text{ com } n \in N$$

4 – Números primos

$$P = \{2, 3, 5, 7, 11, 13, \dots\}$$

Construção dos Números Naturais

Todo número natural dado tem um sucessor (número que vem depois do número dado), considerando também o zero.

Exemplos: Seja m um número natural.

- a) O sucessor de m é $m+1$.
- b) O sucessor de 0 é 1.
- c) O sucessor de 3 é 4.

Se um número natural é sucessor de outro, então os dois números juntos são chamados números consecutivos.

Exemplos:

- a) 1 e 2 são números consecutivos.
- b) 7 e 8 são números consecutivos.
- c) 50 e 51 são números consecutivos.

- Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

Exemplos:

- a) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são consecutivos.
- b) 7, 8 e 9 são consecutivos.
- c) 50, 51, 52 e 53 são consecutivos.

Todo número natural dado N , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é $m-1$.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais pares. Embora uma sequência real seja outro objeto matemático denominado função, algumas vezes utilizaremos a

denominação sequência dos números naturais pares para representar o conjunto dos números naturais pares: $P = \{0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, \dots\}$

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais ímpares, às vezes também chamados, a sequência dos números ímpares. $I = \{1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, \dots\}$

Operações com Números Naturais

Na sequência, estudaremos as duas principais operações possíveis no conjunto dos números naturais. Praticamente, toda a matemática é construída a partir dessas duas operações: adição (e subtração) e multiplicação (e divisão).

Adição de Números Naturais

A primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo:

$5 + 4 = 9$, onde 5 e 4 são as parcelas e 9 soma ou total

Subtração de Números Naturais

É usada quando precisamos tirar uma quantia de outra, é a operação inversa da adição. A operação de subtração só é válida nos naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo:

$254 - 193 = 61$, onde 254 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 61 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

Exemplo:

$2 \times 5 = 10$, onde 2 e 5 são os fatores e o 10 produto.

- 2 vezes 5 é somar o número 2 cinco vezes: $2 \times 5 = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 = 10$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação.

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

$$\begin{array}{r|l} a & b \\ r & q \end{array} \Leftrightarrow \begin{cases} a = b \cdot q + r \\ r < b \end{cases}$$

Relações Essenciais numa Divisão de Números Naturais

- Em uma divisão exata de **números naturais**, o **divisor deve ser menor do que o dividendo**.

$$35 : 7 = 5$$

- Em uma divisão exata de **números naturais**, o **dividendo é o produto do divisor pelo quociente**.

$$35 = 5 \times 7$$

A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q, então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Naturais

Para todo a, b e c

- 1) Associativa da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) Comutativa da adição: $a + b = b + a$
- 3) Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$
- 4) Associativa da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 5) Comutativa da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$
- 6) Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$
- 7) Distributiva da multiplicação relativamente à adição: $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 8) Distributiva da multiplicação relativamente à subtração: $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- 9) Fechamento: tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

QUESTÕES

01. (SABESP – APRENDIZ – FCC)

A partir de 1º de março, uma cantina escolar adotou um sistema de recebimento por cartão eletrônico. Esse cartão funciona como uma conta corrente: coloca-se crédito e vão sendo debitados os gastos. É possível o saldo negativo. Enzo toma lanche diariamente na cantina e sua mãe credita valores no cartão todas as semanas. Ao final de março, ele anotou o seu consumo e os pagamentos na seguinte tabela:

	Valor Gasto	Valor Creditado
1ª semana	R\$ 27,00	R\$ 40,00
2ª semana	R\$ 33,00	R\$ 30,00
3ª semana	R\$ 42,00	R\$ 35,00
4ª semana	R\$ 25,00	R\$ 15,00

No final do mês, Enzo observou que tinha

- a) crédito de R\$ 7,00.
- b) débito de R\$ 7,00.
- c) crédito de R\$ 5,00.
- d) débito de R\$ 5,00.
- e) empatado suas despesas e seus créditos.

02. (PREF. IMARUÍ/SC - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREF. IMARUÍ)

José, funcionário público, recebe salário bruto de R\$ 2.000,00. Em sua folha de pagamento vem o desconto de R\$ 200,00 de INSS e R\$ 35,00 de sindicato. Qual o salário líquido de José?

- a) R\$ 1800,00
- b) R\$ 1765,00
- c) R\$ 1675,00
- d) R\$ 1665,00

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES



- **CULTURA GERAL: FATOS POLÍTICOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO BRASIL E DO MUNDO OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DIVULGADOS NA MÍDIA NACIONAL E INTERNACIONAL.**

SEGURANÇA

PF realiza varreduras técnicas e reforça segurança da COP15 em Campo Grande/MS

Campo Grande/MS. A Polícia Federal realiza varreduras técnicas em veículos oficiais e nos locais que sediarão a 15ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (COP15), como parte das ações de segurança do evento, que ocorrerá entre os dias 23 e 29 de março, em Campo Grande/MS.

As inspeções têm o objetivo de identificar e de neutralizar possíveis ameaças ocultas, reforçando a prevenção a atos criminosos e garantindo a segurança das autoridades, das delegações estrangeiras, dos trabalhadores envolvidos e da população que circulará nas áreas próximas.

A ação mobiliza dezenas de policiais federais especializados e conta com o apoio de cães farejadores, empregados na detecção preventiva de artefatos e de substâncias ilícitas.

Os veículos inspecionados serão conduzidos por equipes de segurança aproximada da Polícia Federal, responsáveis pelo transporte de Chefes de Estado e demais autoridades durante os compromissos oficiais previstos na programação do evento.

A atuação integra o planejamento estratégico de segurança coordenado pela Polícia Federal para a COP15, reforçando as medidas preventivas adotadas pelo Estado brasileiro na proteção de autoridades nacionais e estrangeiras, de delegações participantes e da população local. As ações seguem protocolos internacionais de segurança e evidenciam o compromisso institucional com a realização de um evento seguro e organizado.

ECA Digital: advogado explica lei que exige controle parental nas redes

A legislação determina que as empresas implementem ferramentas de controle parental, verifiquem a idade dos usuários e sejam responsabilizadas pela distribuição de conteúdos impróprios para menores de idade.

De acordo com Leonardo Braga Moura, advogado especialista em direito digital, a principal mudança trazida pelo ECA Digital é a maior responsabilização das plataformas quando seus serviços são utilizados por crianças e adolescentes.

“A principal mudança é que as plataformas digitais têm mais responsabilidade quando os serviços são usados por crianças e adolescentes. Isso envolve os mecanismos de verificação de idade, ferramentas da supervisão parental e um maior cuidado com os dados pessoais dos menores”, explicou.

Prevenção em vez de reação

A nova legislação muda o paradigma de atuação das empresas, que deixam de agir apenas reativamente para adotar medidas preventivas. “As empresas têm que atuar, deixam de atuar de forma apenas reativa, removendo os problemas depois que eles aparecem. Elas passam a ter um papel preventivo na gestão dos riscos digitais”, destacou Leonardo. O especialista ressaltou que as plataformas precisarão implementar mecanismos mais confiáveis de verificação de idade, não bastando apenas a declaração do usuário.

O ECA Digital também estabelece limites para publicidade direcionada às crianças e exige que as plataformas adaptem os conteúdos por faixa etária. Leonardo Braga Moura explicou que o Brasil já contava com regras importantes de proteção à infância, como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Civil da Internet e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). O diferencial do ECA Digital é justamente conectar esses princípios ao funcionamento concreto das plataformas digitais.

Tendência global de proteção

O advogado destacou que o mundo inteiro está discutindo como proteger crianças online, e o ECA Digital representa um passo relevante nessa agenda global. “Entendo, sim, que nós vamos passar por desafios, as plataformas terão que se adaptar. Não se trata de afastar as crianças da tecnologia, mas de garantir que a tecnologia seja segura para elas”, afirmou.

A nova legislação também aborda a questão da monetização dos conteúdos produzidos por crianças, estabelecendo que estes devem seguir a lógica do melhor interesse da criança. Leonardo Braga Moura ressaltou que a implementação da lei passará por um período de maturação, mas que é fundamental estabelecer essas responsabilidades no ambiente digital. “A criança não vai ser impedida de usar ou trabalhar, mas ali vai ter que acontecer uma nova forma de se encarar a realidade no ambiente digital”, concluiu.

ECA Digital começa a valer e impõe novas regras para crianças e jovens em redes sociais, jogos e sites

Nova lei cria regras contra a adultização de crianças e adolescentes na internet, aplicativos ou plataformas específicas.

O texto, que ficou conhecido como ECA Digital, foi sancionado pelo presidente Lula em setembro e tinha prazo de seis meses para começar a vigorar.

As normas passam a valer para todo produto ou serviço digital que possa ser acessado por crianças ou adolescentes, independentemente do setor ou modelo de negócio.

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos, o ECA Digital cria um marco jurídico para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, com medidas voltadas à segurança online, proteção de dados, prevenção de riscos e responsabilização de plataformas por conteúdos ilícitos e práticas abusivas.

Alguns trechos ainda precisam de regulamentação para detalhar atribuições e formas de aplicação da lei. O decreto com essas regras deve ser publicado ainda nesta terça-feira.

A partir de hoje, a nova legislação:

- Proíbe a autodeclaração de idade em sites e serviços digitais restritos a maiores de 18 anos.
- Exige que redes sociais ofereçam versões sem conteúdos proibidos ou publicidade direcionada e que contas de menores de 16 anos sejam vinculadas às de seus responsáveis.
- Determina que marketplaces e aplicativos de entrega de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos eróticos verifiquem a idade no cadastro ou no momento da compra e bloqueiem automaticamente o acesso de menores a itens proibidos.
- Impõe que plataformas de apostas impeçam o cadastro e o acesso de crianças e adolescentes.
- Obriga buscadores a ocultar ou sinalizar conteúdos sexualmente explícitos e a exigir verificação de idade para o desbloqueio.
- Exige que provedores de conteúdo pornográfico adotem verificação de idade, proíbam a autodeclaração e removam contas identificadas como pertencentes a menores.
- Determina que jogos eletrônicos com caixas de recompensa bloqueiem o acesso de menores ou ofereçam versões sem essa funcionalidade.
- Estabelece que serviços de streaming cumpram a classificação indicativa e disponibilizem perfis infantis, mecanismos de bloqueio e ferramentas de controle parental.

Plataformas que têm mais de 1 milhão de crianças e adolescentes cadastrados devem enviar relatórios mostrando como apuraram denúncias e quais medidas de moderação de conteúdo foram adotadas.

A mudança também afeta a estrutura do governo. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados foi transformada em agência reguladora e terá atribuições ligadas ao Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

O órgão ainda deverá publicar regras para detalhar pontos-chave da lei, como a verificação de idade e a vinculação de contas de adultos com menores de 16 anos.

Punições

O descumprimento das medidas pode levar a multas que vão de R\$ 10 por usuário cadastrado na plataforma até um limite de R\$ 50 milhões, dependendo da infração. As empresas também poderão ter as atividades suspensas temporária ou definitivamente.

Responsabilidade do governo, família e plataformas digitais

O ECA Digital prevê que a proteção de crianças e adolescentes na internet seja uma responsabilidade compartilhada entre pais, Estado e plataformas digitais.

Para Igor Luna, coordenador do grupo de trabalho de Crianças e Adolescentes da Câmara Brasileira da Economia Digital, a proteção de menores no ambiente digital deve ser uma responsabilidade compartilhada.

Geopolítica bateu à porta do Brasil e exige atenção, diz especialista

A geopolítica mundial bateu à porta do Brasil e exige uma nova postura do país em relação à sua segurança nacional. O alerta foi feito por Sandro Moita, professor de Ciências Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), que destaca a necessidade urgente de o Brasil ressignificar seu conceito de segurança nacional.

Segundo Moita, o país não pode mais ignorar questões estratégicas em diversas esferas. “A geopolítica bateu na porta do Brasil e ela não está preocupada se o Brasil ignora ou não a sua segurança nacional e todas as esferas que aí estariam colocadas. Segurança energética, segurança no sentido estrito militar, na própria esfera da defesa nacional, a segurança pública, a segurança financeira e por aí vai”, afirmou o especialista em entrevista ao WW Especial.

O professor critica o que considera um distanciamento das elites políticas brasileiras nas últimas décadas sobre o tema, que teriam olhado para um “Brasil que fosse grande demais” enquanto consideravam o mundo “desinteressante”. Essa postura, no entanto, não é mais viável diante dos desafios atuais. “O fato é de que a conjuntura atual não permite mais esse tipo de desinteresse, a conjuntura atual exige e demanda do Brasil isso”, ressalta.

Moita destaca que o Brasil é frequentemente mencionado em círculos estratégicos internacionais como um país que não pode ficar à margem das discussões de segurança global. “Eu canso de dizer a alunos e em palestras que eu faço no Brasil e no exterior o que eu ouvi em diversos países que tive, de diversos militares, acadêmicos e intelectuais que pensam a questão da estratégia. O Brasil é um país grande demais para estar fora do jogo”, relata.

O especialista defende uma mudança na forma como o país elabora seus documentos estratégicos. Segundo ele, a Estratégia Nacional de Defesa não pode ser apenas uma publicação burocrática do Ministério da Defesa, mas sim um documento de Estado que sinalize a direção que o país pretende seguir na arena internacional.

“Quando a gente estuda essas estratégias no mundo afora, a americana, a de segurança da Federação Russa, o livro branco chinês, a francesa, a britânica e por aí vai, a gente vê claramente que são documentos de Estado feitos não meramente para atender uma demanda burocrática, mas são documentos que sinalizam a direção que esses estados vão perseguir na arena internacional”, explica Moita, concluindo que “chegou a hora do Brasil procurar isso também”.

Cidades utilizam tecnologia para conter alta de feminicídios no Brasil

No Dia Internacional da Mulher, a reflexão sobre a segurança feminina no Brasil baseia-se em uma estatística alarmante: o país nunca registrou tantos feminicídios como antes. Em 2025, foram 1.568 mulheres assassinadas – uma média de quatro mortes por dia, segundo dados oficiais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O número representa um crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior.

A fim de frear essa escalada de violência contra a mulher, municípios brasileiros estão adotando uma tecnologia como nova aliada nas ruas: os postos eletrônicos, mais conhecidos como totems de segurança. Desenvolvidos para atuar em espaços públicos, os equipamentos funcionam como postos avançados de monitoramento e socorro, com o objetivo de reduzir o tempo de resposta das forças policiais e de criar uma rede de proteção imediata e acessível para mulheres em situação de risco.



▪ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E ATUALIZAÇÕES.

A Lei Orgânica de Porto Velho desempenha papel análogo ao de uma Constituição no plano local, guardadas as devidas proporções de hierarquia normativa. Editada pela Câmara Municipal sob o quórum qualificado de dois terços e submetida a dois turnos de votação, a norma institui o estatuto jurídico do cidadão porto-velhense.

Contudo, a elaboração da Lei Orgânica vincula-se ao Princípio da Simetria Constitucional. As normas locais devem guardar estrita observância aos princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Rondônia. Divergências que violem preceitos fundamentais — como a separação dos poderes ou as limitações ao poder de tributar — sujeitam a norma municipal ao controle concentrado de constitucionalidade.

Organização dos poderes e estrutura institucional em Porto Velho

O Poder Legislativo Municipal

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal de Porto Velho, composta por Vereadores eleitos pelo sistema proporcional para mandatos de quatro anos.

Funções Típicas e Atípicas

Função Legislativa: Elaboração de leis municipais sobre matérias de interesse local.

Função Fiscalizadora: Controle político-administrativo e financeiro do Poder Executivo, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

Funções Atípicas: Administração interna de seus serviços e julgamento do Prefeito e Vereadores por infrações político-administrativas.

O processo legislativo municipal abrange a elaboração de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções. A aprovação de matérias orçamentárias e de alteração da estrutura tributária exige quóruns específicos dispostos estritamente no diploma orgânico.

O Poder Executivo Municipal: Atribuições do Prefeito e Governança

O Poder Executivo é chefiado pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e diretores de autarquias/fundações. Entre as principais atribuições fixadas pela Lei Orgânica, destacam-se:

Iniciar o processo legislativo nas matérias reservadas (ex.: criação de cargos, organização administrativa e orçamento).

Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.

Prover e extinguir cargos públicos municipais, na forma da lei.

Administrar os bens e rendas do Município.

Relações Interpoderes e Mecanismos de Freios e Contrapesos Locais

A relação entre o Executivo e o Legislativo em Porto Velho segue o modelo presidencialista adotado nacionalmente. O sistema de freios e contrapesos manifesta-se no direito de veto do Prefeito aos projetos de lei aprovados pela Câmara, o qual pode ser derrubado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo. Por outro lado, o orçamento municipal depende de autorização legislativa, e as contas anuais do Prefeito sofrem parecer prévio do TCE-RO e julgamento definitivo pela Câmara Municipal.

O Plano Diretor e a Regularização Fundiária Urbana e Ribeirinha

Um dos pilares do desenvolvimento municipal é o Plano Diretor, instrumento obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes e integrante da política urbana determinada pela Lei Orgânica (atendendo ao Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001).

Em Porto Velho, o ordenamento urbano enfrenta desafios ímpares:

Elevado índice de ocupação informal na periferia urbana.

Necessidade de regularização fundiária nas áreas de várzea e comunidades ribeirinhas ao longo do Rio Madeira.

Expansão desordenada provocada por grandes fluxos migratórios históricos.

A Lei Orgânica estabelece que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais expressas no Plano Diretor, garantindo o direito à moradia, ao transporte, ao saneamento e ao meio ambiente equilibrado.

Sustentabilidade Ambiental e os Impactos dos Grandes Empreendimentos Hidrelétricos

A inserção de Porto Velho no bioma amazônico impõe um dever reforçado de tutela ambiental. A construção dos complexos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau alterou significativamente a dinâmica socioambiental e econômica do município.

A Lei Orgânica consolida diretrizes para:

Licenciamento e fiscalização ambiental de empreendimentos de impacto local.

Criação de Unidades de Conservação municipais.

Proteção das Bacias Hidrográficas e preservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) urbanas e rurais.

Orçamento, regime financeiro e gestão fiscal municipal

Instrumentos de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA)

O planejamento financeiro de Porto Velho é estruturado em três instrumentos normativos de iniciativa privativa do Prefeito:

- Plano Plurianual (PPA): Diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Compreende as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da LOA.
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro subsequente.

Autonomia Financeira, Receitas Próprias e Transferências Constitucionais

A sustentabilidade financeira do município depende do equilíbrio entre a arrecadação de tributos próprios e os repasses dos governos estadual e federal:

Tributos Próprios:

IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).

ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

ITBI (Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis).

Taxas e Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).

Transferências Obrigatórias:

FPM (Fundo de Participação dos Municípios - repasse federal).

Cota-parte do ICMS e do IPVA (repassados pelo Estado de Rondônia).

Compensações financeiras pelo uso de recursos hídricos (royalties das hidrelétricas).

Direitos sociais, participação popular e democracia direta

A Lei Orgânica do Município de Porto Velho consagra o princípio da democracia participativa, permitindo que a população intervenha diretamente na formulação das políticas públicas e no controle dos atos de gestão através de:

Iniciativa Popular de Leis: Possibilidade de a população apresentar projetos de lei à Câmara Municipal, mediante subscrição de percentual mínimo do eleitorado cadastrado no município.

Plebiscito e Referendo: Consultas prévias ou posteriores à população sobre matérias de relevante interesse municipal.

Orçamento Participativo: Mecanismo de inclusão dos cidadãos na definição de prioridades de investimentos do governo municipal.

Conselhos Municipais: Órgãos colegiados paritários (sociedade civil e poder público) em áreas vitais como Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente.

Garantias Fundamentais Sociais na Capital Rondoniense

A execução das políticas de saúde pública (Atenção Básica) e educação infantil (creches e pré-escolas) e do ensino fundamental I constitui obrigação prioritária do Município segundo a LOM. O desafio permanente do gestor público local consiste em universalizar tais atendimentos em regiões periféricas e nos distritos mais remotos (como Abunã, Extrema, Nova Califórnia e Calama), vencendo barreiras geográficas fluviais e terrestres.

A Desconcentração Administrativa nos Distritos e o Desafio Territorial

Sob a perspectiva do Direito Constitucional Comparado e do Direito Administrativo Moderno, Porto Velho vive um dilema estrutural: a hipercentralização das decisões na sede urbana versus a negligência operacional com as Administrações Distritais.

Os distritos situados ao longo da BR-364 (como a região da Ponta do Abunã) distam mais de 300 km da sede do município. A Lei Orgânica prevê a criação de Subprefeituras ou Administrações Distritais com autonomia delegada; contudo, na prática, essas instâncias operam com reduzida autonomia orçamentária e poder decisório, gerando constantes debates emancipacionistas.

Acesse a lei na íntegra, no QR CODE abaixo:



■ REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO/RO (LEI MUNICIPAL Nº 385/2010 E ATUALIZAÇÕES).

Diferentemente do regime contratual trabalhista, o vínculo que une o servidor estatutário ao Município de Porto Velho possui natureza institucional, legal e de Direito Público. Conforme doutrina consagrada por Celso Antônio Bandeira de Mello, o servidor público estatutário não possui direito adquirido a um regime jurídico remuneratório ou funcional específico, podendo a Administração alterar unilateralmente as regras estatutárias por meio de lei, desde que respeitadas as garantias constitucionais, como a irredutibilidade de vencimentos e o direito adquirido às vantagens já incorporadas.

Provimento, investidura e estruturação da carreira

A Lei Municipal nº 385/2010 fixa em seus artigos iniciais os requisitos indispensáveis para a investidura em cargo público no Município de Porto Velho, alinhando-se estritamente ao disposto no Art. 37, I e II da Constituição Federal.

Requisitos Básicos para Investidura:

- Nacionalidade brasileira ou equiparada na forma da lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial do Município.

A investidura em cargo público de provimento efetivo depende obrigatoriamente de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

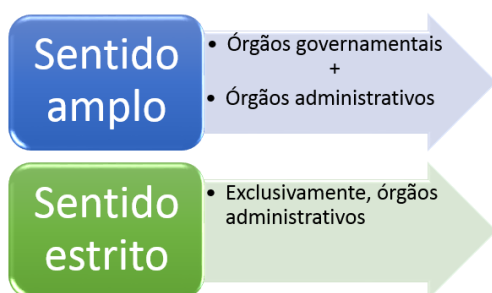


▪ CONHECIMENTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS ARTS. 37 A 41, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A expressão “Administração Pública” abrange diversas concepções. Inicialmente, temos Administração Pública em sentido amplo (*lato sensu*), como o conjunto de órgãos de governo (com função política de planejar, comandar e traçar metas) e de órgãos administrativos (com função administrativa, executando os planos governamentais).

E no sentido estrito (*stricto sensu*), podemos definir Administração Pública, como o conjunto de órgãos, entidades e agentes públicos que desempenham a função administrativa do Estado. Ou seja, num sentido estrito, a Administração Pública é representada, apenas, pelos órgãos administrativos.



Sentido Formal, Subjetivo ou Orgânico

Sob esse aspecto, a expressão Administração Pública confunde-se com os sujeitos que integram a estrutura administrativa do Estado, ou seja, com quem desempenha a função administrativa. Assim, num sentido subjetivo, Administração Pública representa o conjunto de órgãos, agentes e entidades que desempenham a função administrativa.

O conceito subjetivo representa os meios de atuação da Administração Pública. Vejamos:

Entes, entidades ou pessoas: são as pessoas jurídicas integrantes da estrutura da Administração Direta e Indireta. Os entes políticos são a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (todas com personalidade jurídica de Direito Público). Os entes administrativos são as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista (todas com personalidade jurídica de Direito Público e/ou Privado). Nesse caso, temos entidades integrantes da Administração Pública que não desempenham função administrativa, e sim atividade econômica, como ocorre com a maioria das empresas públicas e sociedades de economia mista (Constituição Federal - CF, art. 173).

Órgãos públicos: são centros de competência, despersonalizados, integrantes da estrutura de uma pessoa jurídica, incumbidos das atividades da entidade a que pertencem. A Lei nº 9.784/99 os conceitua como unidades de atuação integrantes da estrutura da Administração Direta ou Indireta.

Agentes públicos: segundo o art. 2º, da Lei nº 8.429/92, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, emprego ou função pública, ou seja, são pessoas físicas incumbidas, definitiva ou transitoriamente, do exercício de alguma função estatal.

Há ainda as **entidades privadas**, não integrantes da Administração Pública formal, que exercem atividades identificadas como próprias da função administrativa, a exemplo das concessionárias de serviços públicos (delegação) e das organizações sociais (atividades de utilidade pública). As atividades exercidas dessas entidades privadas não integram a Administração Pública, uma vez que o Brasil se baseia no critério formal.

Embora seja certo que a aceção formal ou subjetiva não deva levar em conta a atividade realizada, é frequente os autores a esta se referirem, identificando a Administração Pública, em sentido subjetivo, com a totalidade do aparelhamento de que dispõe o Estado para a execução das atividades compreendidas na função administrativa, como exemplo temos a definição de Di Pietro¹:

“O conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado”.

Pela aceção formal/subjetiva/orgânica, deve-se perquirir tão somente “quem” o ordenamento jurídico considera Administração Pública, e não “o que” (critério objetivo, material, funcional).

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, *Direito Administrativo*, 31ª edição, 2018.

Sentido Material, Objetivo ou Funcional

Nesse sentido, a Administração Pública confunde-se com a própria função (atividade) administrativa desempenhada pelo Estado. O conceito de Administração Pública está relacionado com o objeto da Administração. Não se preocupa aqui com quem exerce a Administração, mas sim com o que faz a Administração Pública.

Ressaltamos que a função administrativa é exercida predominantemente pelo Poder Executivo, porém, os demais Poderes também a exercem de forma atípica. A doutrina majoritária entende que as atividades administrativas englobam:

Prestação de serviço público: é toda atividade que a administração pública executa, direta ou indiretamente, sob regime predominantemente público, para satisfação imediata de uma necessidade pública, ou que tenha utilidade pública.

Polícia administrativa: são restrições ou condicionamentos impostos ao exercício de atividades privadas em benefício do interesse público, exemplo as atividades de fiscalização.

Fomento: incentivo à iniciativa privada de utilidade pública, exemplo: concessão de benefícios ou incentivos fiscais.

Intervenção administrativa: abrange toda intervenção do Estado no setor privado, exceto a sua atuação direta como agente econômico. Inclui-se a intervenção na propriedade privada (desapropriação, tombamento) e a intervenção no domínio econômico como agente normativo e regulador (agências reguladoras, medidas de repressão a práticas tendentes à eliminação da concorrência, formação de estoques reguladores etc.).

Alguns autores consideram a atuação do Estado como agente econômico inclusa no grupo de atividades de administração em sentido material descrito como “intervenção”, nos termos do art. 173 da CF. Todavia, quando o Estado atua dessa maneira, isto é, como agente econômico, está sujeito predominantemente ao regime de direito privado, exercendo atividade econômica em sentido estrito.

Segundo ensina Di Pietro² o **conceito de administração pública** divide-se em dois sentidos:

Subjetivo: em sentido subjetivo, formal ou orgânico, ela designa os entes que exercem a atividade administrativa; compreende pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos incumbidos de exercer uma das funções em que se triparte a atividade estatal: a função administrativa;

Objetivo: em sentido objetivo, material ou funcional, ela designa a natureza da atividade exercida pelos referidos entes; nesse sentido, a administração pública é a própria função administrativa que incumbe, predominantemente, ao poder executivo.

Já para Odete Medauar³ o **conceito de administração pública** se divide em:

Aspecto funcional: a Administração Pública significa um conjunto de atividades do Estado que auxiliam as instituições políticas de cúpula no exercício de funções de governo, que organizam a realização das finalidades públicas postas por tais instituições e que produzem serviços, bens e utilidades para a população, como exemplo, ensino público, calçamento de ruas, coleta de lixo. Na verdade, apresenta-se difícil a caracterização objetiva da Administração Pública, daí por vezes se buscar o modo residual de identificá-la (conjunto de atividades que não se enquadram na legislação, nem na jurisdição); assim, nem o Legislativo, nem o Judiciário cuidam do calçamento de ruas, da coleta do lixo, da rede de escolas públicas, por exemplo.

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, *Direito Administrativo*, 31ª edição, 2018.

³ MEDAUAR, Odete, *Direito Administrativo Moderno*, 21ª edição, 2018.

Ângulo organizacional: a Administração Pública representa o conjunto de órgãos e entes estatais que produzem serviços, bens e utilidades para a população, coadjuvando as instituições políticas de cúpula no exercício das funções de governo. Nesse enfoque, predomina a visão de uma estrutura ou aparelhamento articulado, destinado à realização de tais atividades – pensa-se, por exemplo, em ministérios, secretarias, departamentos, coordenadorias etc.

Classificação da Administração Pública

A administração pode se apresentar das seguintes classificações:

- a prática de atos de execução realizados por seus órgãos e agentes, que não devem ser necessariamente públicos. Os atos de execução são conhecidos como atos administrativos.
- exercer atividade voltada ao cumprimento da lei e não à política.
- a área da Administração Pública é limitada, pois cada órgão só poderá agir dentro do seu limite.
- apresenta caráter instrumental, já que o Estado utiliza-se da Administração Pública para atingir seus objetivos.
- manter conduta hierarquizada, mantendo obediência entre os diversos poderes administrativos.
- buscar a perfeição técnica de seus atos.

Administração Pública como Função do Estado

A Administração Pública exerce suas funções por meio de seus agentes, órgãos e atividades públicas, garantindo com isso a finalidade do Estado. A Constituição disciplinou que a instituição, alteração, estruturação e atribuição de competência dos órgãos da Administração Pública devem ser norteados por lei ou normas regulamentadoras

Os exercícios prestados pelos órgãos da Administração deverão ser harmônicos com os princípios do Direito Administrativo, e as ações que forem em sentido oposto serão inválidas. Devemos entender a Administração Pública no seu aspecto de prestação de serviços e execução e também como direção ou gestão, ambas preveem uma relação de subordinação hierárquica.

Formas da Administração Pública

Com a evolução do Estado moderno, a Administração Pública passou por significativas mudanças, e, portanto, a doutrina passou a usar três formas diversas para a Administração. Vamos a elas:

Administração pública patrimonialista: no patrimonialismo, o estado é a extensão do poder soberano, de tal maneira que os auxiliares e servidores possuíam status de nobreza real. Infelizmente, a corrupção e o nepotismo acabaram por invadir esse tipo de administração, com o predomínio do capitalismo e democracia burguesa. Com a força que existia entre o capitalismo e a democracia, o Estado começa a se distinguir, tornando-se inaceitável. Devido a isto separou-se as esferas de interesses privados dos interesses coletivos.

Administração pública burocrática: surgiu na metade do século XIX, no período da época do estado liberal, visando combater a corrupção e nepotismo que assolavam o país. Apresentava meios que permitiam o desenvolvimento das profissões, com proteção aos seus direitos.

Devido a desconfiança dos administradores públicos foram necessários controles rígidos dos processos, com relação a contratação pessoal, para as compras e demais demandas existentes na Administração Pública.